

BOLETIM DE SERVIÇO - PROGESP

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dilma Rousseff

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

José Henrique Paim

REITORA

Ulrika Arns

VICE-REITOR

Almir Barros da Silva Santos Neto

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Éverton Bonow

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO

Vanessa Rabelo Dutra

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL

SANDRA MARA SILVA DE LEON

CONSULTOR JURÍDICO CHEFE

Paulo Michelsen

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008. Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2008, Seção I, p. 1.

ELABORAÇÃO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UNIPAMPA

(<http://www.unipampa.edu.br>)

PARTE 1	ATOS DA REITORA -----	4
PARTE 2	ATOS DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL-----	5

PARTE 01

ATOS DA REITORA

PORTARIA Nº 1207, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 91 da Lei 8.112, de
11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo nº 23100.001568/2014-29,

RESOLVE:

CONCEDER licença para tratar de interesse particular à
servidora **BARBARA VIERO DE NORONHA**, Técnica de Laboratório/Área:
Química, SIAPE 1867092, lotada na Universidade Federal do Pampa –
UNIPAMPA e em exercício no Campus Itaqui, no período de 25 de setembro de
2014 a 25 de setembro de 2017.

Ulrika Arns
Reitora

PARTE 02

ATOS DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA N° 461, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação n° 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o que determina a Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto n° 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa n° 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa n° 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa n° 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei n° 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo N°. 23100.001871/2014-21.

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Anderson Cagliari**, SIAPE 2151223, para exercer atividades no Laboratório 2107, no Laboratório de Materiais, Tratamento de Efluentes e Caracterização de Sólidos Particulados (Sala 1101) e no Laboratório de Fenômenos de Transporte (Sala 1111), junto ao campus Bagé da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, locais considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial N° 007-BG/2014 de 09 de setembro de 2014.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 464, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº. 23100.000124/2014-76.

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Alexandra Pretto**, SIAPE 2053584, para exercer atividades no Núcleo de Pesquisas Ictiológicas, Limnológicas e de Aquicultura da Bacia do Rio Uruguai (NUPILABRU) e no Centro de Tecnologia em Pesca e Aquicultura (CTPA), junto ao campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, locais considerados insalubres conforme Laudo Técnico Pericial Nº 037-UR/2014 de 11 de setembro de 2014.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal